

NEOENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 1553-9

CNPJ/MF Nº 01.083.200/0001-18

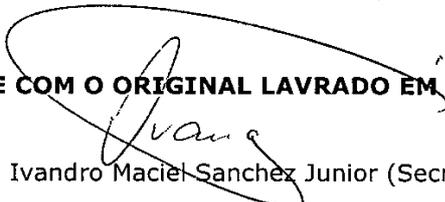
NIRE 33.300.266.003

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: No dia 21 (vinte e um) do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 8:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 78, quarto andar.

PRESENCIA: Presentes todos os senhores conselheiros da Companhia, que participaram da reunião por conferência telefônica. **CONVOCAÇÃO:** As formalidades de convocação previstas no parágrafo primeiro do artigo 18 do Estatuto Social foram devidamente observadas, mediante envio de convocação a todos os senhores conselheiros da Companhia com a devida antecedência e instruída com a documentação suporte correspondente. **MESA:** Jose Ignacio Sánchez Galán (Presidente) e Ivandro Maciel Sanchez Junior (Secretário). **ORDEM DO DIA: (I) TEMAS DE DELIBERAÇÃO:** Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: **(1)** proposta de implementação do Plano de Negócios da Companhia aprovado em 26.10.2017, inclusive mediante aumento de capital; **(2)** autorização para outorga de garantia (aval) pela Companhia à Coelba no âmbito de operação de emissão de debêntures. **DELIBERAÇÕES:** Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram conforme consignado nesta ata: em relação ao item **(1)** da **Ordem do Dia dos temas de deliberação**, os conselheiros por maioria aprovaram a submissão à Assembleia Geral Extraordinária de proposta de aumento do capital social da Companhia no montante total de até R\$ 2,585 bilhões. Passando ao item **(2)** da **Ordem do Dia dos temas de deliberação**, os conselheiros de administração, por unanimidade, aprovaram a outorga da fiança no âmbito da emissão de debêntures da Coelba, nos termos da proposta formulada pela Diretoria. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrado, nos termos do artigo 30, inciso V, da Instrução CVM nº 480/2009, o presente extrato da ata, contendo as deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, o qual foi lido e teve a aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2017.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE


Ivandro Maciel Sanchez Junior (Secretário).